

# O SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL E NO MUNDO

*Maria Lucia Fattorelli*

A conjuntura financeira atual, marcada por crise instalada principalmente nos países mais ricos do mundo, realçou o papel da dívida pública como alimento essencial ao capitalismo, especialmente nessa fase de profunda financeirização.

O presente artigo analisa a concentração do poder financeiro mundial nos grandes bancos privados internacionais, sua responsabilidade na produção de crises, bem como a utilização do endividamento público para absorver tais crises.

Analisa também o que denominamos “Sistema da Dívida”: distorção da utilização do endividamento público, que em vez de significar um aporte de recursos aos entes públicos, funciona como mecanismo de contínua sangria de recursos, que são transferidos do setor público para o setor financeiro privado.

Por fim, o artigo traz dados do endividamento público brasileiro – interno e externo – e aborda também a reprodução do Sistema da Dívida no âmbito estadual, apontando para a necessidade de envolvimento da cidadania para a realização de completa auditoria dessas dívidas, por ser a ferramenta capaz de desvendar o Sistema da Dívida mediante o acesso direto a provas e documentos.

## **Conjuntura internacional: financeirização, crise “financeira” e crise “da dívida”**

A atual crise financeira deflagrada nos Estados Unidos da América do Norte (EUA) em 2008, logo espalhada por toda a Europa, escancarou a forma de atuação do setor financeiro e a usurpação do instrumento do endividamento público.

Essa crise já vinha sendo anunciada há anos, por razões inerentes ao funcionamento do modelo de acumulação capitalista, mas adquiriu proporções gigantescas devido à desregulamentação financeira aliada ao uso de sofisticada tecnologia, que tem possibilitado a realização de milhões de operações por segundo, envolvendo várias instituições de diferentes partes do mundo, inclusive e especialmente paraísos fiscais. Em ambiente marcado por exacerbado poder da tecnocracia e da grande mídia controlada pelo poder econômico, tremenda especulação e corrupção, além do sigilo bancário, a crise logo se expandiu para o setor estatal e atingiu outros setores: social, ambiental, alimentar, com repercussões

sérias que vão muito além do campo financeiro.

A crise tem suas bases nas contradições do próprio sistema capitalista: a ânsia de lucro às custas da redução de salários e benefícios dos trabalhadores provoca a perda de sua capacidade de consumir, afetando diretamente os interesses dos capitalistas<sup>ii</sup>. Sem perspectivas de aumento de lucros no setor produtivo, o sistema passa a buscar cada vez mais o ramo financeiro e as operações especulativas, marcadas pela criação exagerada de papéis; os produtos financeiros especulativos e sem lastro, principalmente os denominados derivativos – que têm sido chamados de ativos “tóxicos”.

Os derivativos foram inicialmente apresentados como um mecanismo de proteção contra variações cambiais e/ou de preços em negociações futuras de colheitas ou outros produtos – *commodities*. Porém, a “criatividade” de agentes de mercado aliada à desregulamentação financeira e uso de tecnologia provocou a expansão da utilização de derivativos para referenciar quaisquer ativos, permitindo especulação sobre a especulação. Essa “alavancagem” dos derivativos–operações especulativas em cadeia e em valor muitas vezes superior ao valor do ativo ou operação original possibilitou a geração de grandes lucros que foram contabilizados pelo setor financeiro. Tais ganhos possibilitaram o inchaço de seus balanços e, automaticamente, a possibilidade de concessão de créditos correspondentes a recursos que esses bancos sequer possuíam. Esse processo significou o que alguns autores chamam de criação de moeda pelos bancos, pois estes emprestam recursos que são utilizados como moeda pelo público.

A crise financeira mundial foi anunciada em 2008, localizada no setor financeiro, inicialmente nos EUA e logo se alastrando para a Europa. As maiores instituições financeiras do mundo se declararam em iminente risco de quebra, sendo que as verdadeiras razões dessa crise não chegaram a ser devidamente explicadas. Restou evidente que sua causa não se restringiu apenas à anunciada dificuldade existente no mercado imobiliário norte-americano; aí estava apenas um dos elos de uma larga corrente que se rompeu.

Essa crise decorre principalmente do processo de desregulamentação financeira e financeirização mundial, característica dominante da atual fase do capitalismo iniciada na década de 1970 e que vem se aprofundando ao longo dos anos, marcada pelo modo de acumulação de riqueza baseado no excessivo poder do setor financeiro mundial.

Tal modo de acumulação tem estreita relação com a utilização do instrumento de endividamento público às avessas — retirando recursos em vez de os aportar — por intermédio de um verdadeiro “Sistema da Dívida”, que tem viabilizado um grande esquema de dominação mundial. **Uma das principais engrenagens que alimenta esse esquema e aumenta cada vez mais o poder do setor financeiro é a dívida “pública” gerada sem contrapartida.**

Tal poder congrega grandes bancos privados e suas respectivas holdings, organismos financeiros internacionais — principalmente o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial —, agências qualificadoras de risco, bancos centrais e de desenvolvimento, entre outros agentes. Sua atuação é marcada por operações consideradas secretas, muitas vezes em paraísos fiscais; falta de transparência; proteção sob o escudo do sigilo bancário; modificação de normas contábeis para atender interesses, entre outros privilégios.

Estão viciados no lucro rápido e crescente, auferido através de engenharia financeira, criação de sofisticados “produtos” financeiros sem lastro, tais como derivativos e outros, e, através da utilização dos avanços tecnológicos de computação e comunicação, acesso a paraísos fiscais e benefícios decorrentes da desregulamentação financeira, conseguem exercer uma dominação financeira sem precedentes, sobre a maioria dos países do mundo.

Recentemente foi divulgada a notícia<sup>iii</sup> sobre a demissão de advogada do Banco Mundial, Karen Hudes, por ter revelado como a elite financeira está exercendo a dominação sobre países e povos, concluindo que **“a ferramenta principal para escravizar nações e governos inteiros é a dívida”**. O registro dessa declaração por parte de uma advogada do Banco Mundial é algo muito relevante. Esse fato demonstra que já estamos chegando no limite desse modelo que tem se mostrado totalmente sem escrúpulos.

É hora de aprofundarmos o debate sobre uma nova arquitetura financeira internacional, como a iniciativa NAFR<sup>iv</sup> iniciada aqui na América Latina desde 2007. O Brasil, infelizmente, está muito atrasado nesse debate.

### **Desregulamentação financeira e o risco para os trabalhadores que confiam suas aposentadorias a fundos de pensão**

O marco inicial da desregulamentação financeira foi o fim da paridade dólar e ouro decretada pelo presidente dos EUA, Richard Nixon, em 15 de agosto de

1971, domingo. Este constituiu também o primeiro e mais relevante passo para o processo de financeirização mundial.

O compromisso de paridade do dólar com o ouro havia sido estabelecido em 1944, durante a segunda guerra mundial, em conferência de Bretton Woods (New Hampshire, EUA). O dólar foi eleito como moeda de referência internacional para “facilitar o comércio internacional”.

O fim da paridade dólar-ouro em 1971, quando a hegemonia do dólar estadunidense já se encontrava mundialmente consolidada, influenciou fortemente o excesso de liquidez internacional, que se transformou em créditos concedidos principalmente por bancos privados internacionais a diversos países latino-americanos administrados por ditaduras militares. De fato, verificou-se um forte crescimento do endividamento de todos os países da região naquela década, seguido de forte elevação das taxas de juros internacionais por esses mesmos bancos que administravam o Federal Reserve Bank nos EUA (que determinava a taxa de juros “Prime”) e a associação de bancos de Londres (que determinava a “Libor”).

Essa elevação provocou a crise financeira de 1982, que abalou toda a América Latina. Essa crise abriu espaço para a interferência do Fundo Monetário Internacional (FMI) a partir de 1983 em quase todos os países. As exigências do FMI levaram ao aprofundamento da desregulamentação financeira, devido principalmente à imposição de liberdade para a movimentação de capitais, reduzindo e/ou eliminando os controles de capitais existentes, combinada com a exigência de abertura comercial e financeira, facilitando as transações bancárias internacionais e promovendo o relacionamento com os paraísos fiscais.

O chamado Consenso de Washington, que se tornou a agenda oficial do FMI desde 1990, também impulsionou a desregulamentação financeira.

Sob o critério da “necessidade de modernização”, em 1999, foi revogada a lei Glass-Steagall (que logo após a crise de 1929 havia instituído uma série de normas de controle financeiro nos EUA, com repercussões no funcionamento do mercado financeiro mundial) e foi aprovada a lei Gramm-Leach-Bliley, o que permitiu, entre outras ações:

- Aumento de fusões, incorporações e oligopólios financeiros transnacionais;

- Surgimento de novos supermercados financeiros devido à remoção de barreiras entre os bancos comerciais, de investimento, seguradoras, corretoras e outras;
- Busca de economias de escala e do status de “grande para falir”, garantindo o resgate automático.

Dessa forma, sob a justificativa da “modernização”, a maioria dos controles foram sendo revogados. Sem regras, protegidos pelo “sigilo”, com acesso a paraísos fiscais e uso de sofisticada tecnologia, incontáveis operações virtuais passaram a alavancar grandes e lucrativos negócios com derivativos financeiros em todo o mundo. Uma imensa “bolha” foi gerada, devido ao constante crescimento do volume de operações.

O problema ficou escondido por vários anos, devido à facilidade de realizar operações por meio de rede virtual mundial acobertada por regras de sigilo bancário e subsidiárias em paraísos fiscais, onde desaparecem lucros e registros.

Mas a ganância foi grande demais e a “bolha” arrebentou em 2008.

Apesar de inúmeras denúncias de fraudes, as nações mais ricas do mundo decidiram “salvar” tais instituições. Diversas medidas foram tomadas, destacando-se: a estatização parcial de instituições financeiras; a realização de aportes diretos dos respectivos Tesouros Nacionais aos bancos, que chegaram a contar com aprovação do Parlamento em alguns países; a emissão de grandes quantidades de dólares e euros que foram repassados diretamente aos bancos; e a criação de “*bad banks*”, isto é, bancos paralelos destinados a absorver os excessos de “ativos tóxicos”.

Nos EUA, por exemplo, a auditoria feita pelo Departamento de Contabilidade Governamental revelou a transferência de 16 trilhões de dólares, secretamente pelo FED a bancos e empresas, sob a forma de empréstimos com taxas de juros próximas de zero, no período de dezembro/2007 a junho/2010. Esse fato foi denunciado pelo Senador norte-americano Bernie Sanders<sup>v</sup> conforme resumido na Tabela 1.

**Tabela 1**

<b>Resgate do sistema financeiro pelo governo norte-americano:</b>	
<b>16 Trilhões de dólares</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DÓLARES</b>
Citigroup	2.513.000.000.000
Morgan Stanley	2.041.000.000.000
Merrill Lynch	1.949.000.000.000
Bank of America	1.344.000.000.000
Barclays PLC (United Kingdom)	868.000.000.000
Bear Sterns	853.000.000.000
Goldman Sachs	814.000.000.000
Royal Bank of Scotland (UK)	541.000.000.000
JP Morgan Chase	391.000.000.000
Deutsche Bank (Germany)	354.000.000.000
UBS (Switzerland)	287.000.000.000
Credit Suisse (Switzerland)	262.000.000.000
LehmanBrothers	183.000.000.000
Bank of Scotland (UnitedKingdom)	181.000.000.000
BNP Paribas (France)	175.000.000.000
Wells Fargo & Co.	159.000.000.000
Dexia SA (Belgium)	159.000.000.000
WachoviaCorporation	142.000.000.000
Dresdner Bank AG (Germany)	135.000.000.000
Societe Generale SA (France)	124.000.000.000
Outros	2.639.000.000.000
<b>SOMA</b>	<b>16.114.000.000.000</b>

**Fonte:** <http://www.gao.gov/products/GAO-11-696>

Estes números mostram o privilégio estratosférico do setor financeiro. O resgate dos bancos que foram considerados “grandes demais para quebrar”, ilustra claramente o “*modus operandi*” do Sistema da Dívida, uma vez que

todas as medidas adotadas para esse salvamento provocaram o crescimento acelerado da dívida “pública”. Logo que a dívida é gerada dessa forma ilegítima, a referida dívida “tem que ser paga” e o ônus tem sido transferindo para toda a sociedade por meio de planos de ajuste fiscal que reduzem gastos sociais para que os recursos se destinem para o pagamento do serviço da dívida.

Na Europa, autoridades da União Europeia e ministros de finanças também decidiram “salvar” os bancos. É importante ressaltar que desde o ano de 2008 já se previa que tal decisão empurraria os países para uma crise, conforme reveladora notícia publicada pelo periódico *The Telegraph* em 11 de fevereiro de 2009, como mostra a notícia a seguir<sup>vi</sup>:

### **Salvamento de bancos europeus poderia empurrar União Europeia para crise**

Um resgate dos ativos tóxicos em posse dos bancos europeus poderiam afundar União Europeia em crise, de acordo com um documento confidencial de Bruxelas.

**Por Bruno Waterfield in Brussels** 11:59 Horas. GMT 11 de Fevereiro de 2009

“Estimativas do total esperado de títulos registrados sugere que os custos orçamentários – reais e contingentes – do resgate de títulos poderiam ser muito elevados tanto em termos absolutos quanto em termos relativos do PIB nos Estados-membro”, alertou o documento da Comissão Europeia, encontrado pelo *The Daily Telegraph*.

“É essencial que o apoio do governo por meio do resgate de títulos não se dê em uma escala que aumente a preocupação sobre o superendividamento ou problemas financeiros”.

O documento secreto de 17 páginas foi discutido por ministros das finanças, inclusive o Chanceler Alistair Darling, na quinta-feira.

Líderes nacionais e autoridades da União Europeia compartilham o receio de que um Segundo salvamento bancário na Europa aumente o endividamento público em um período no qual investidores – particularmente aqueles que emprestam dinheiro aos Estados Europeus – suscitam dúvidas sobre a capacidade de países como Espanha, Grécia, Portugal, Irlanda, Itália e Reino Unido para honrar seus compromissos.

A projeção da Comissão é significativa por conta do papel que as autoridades europeias desempenharão na concepção de regras de avaliação de títulos “tóxicos” dos bancos neste mês. Novos movimentos para salvar bancos serão discutidos em um encontro da União Europeia no final de fevereiro. A UE está profundamente preocupada com a crescente disseminação de títulos vendidos por diferentes países europeus.

Ao lado do risco e do fraco desempenho de algumas economias europeias comparadas a outras, investidores estão demandando taxas de juros cada vez mais altas para emprestar a países como a Itália em lugar da Alemanha. Ministros e autoridades temem que o processo leve a uma espiral viciosa que ameace fazer desmoronar o euro e a União Europeia.

“Essas considerações são particularmente importantes no atual contexto de aumento dos déficits orçamentários, elevação do nível de endividamento público e desafios à emissão de títulos soberanos”, alertou o artigo da Comissão Europeia.

Além de injetar recursos públicos nos bancos, os governos permitiram a criação de *bad Banks*<sup>vii</sup> – instituições paralelas - destinadas a absorver parte desses papéis podres à espera de uma destinação, conforme definido pela *Concise Encyclopedia of the Great Recession 2007-2010*.

Ao mesmo tempo, governos têm utilizado o dinheiro dos tributos arrecadados dos contribuintes para prover capital suficiente aos bancos, ainda permitiram a criação dos *bad Banks* para armazenar papéis problemáticos. Em alguns países os *bad Banks* assumiram caráter público (como na Irlanda, por exemplo), mas na maioria dos países os próprios bancos criaram seus *bad banks*, para os quais repassaram grandes volumes de ativos tóxicos à espera de oportunidade de negociação. Tal mecanismo alavancou o “Mercado Bancário Paralelo” ou “Mercados das Sombras”, e significou um grande alívio para o funcionamento das instituições financeiras que se encontravam demasiadamente comprometidas com o excesso de derivativos inflando seus balanços ou até mesmo em posições extra-contábeis.

A Chanceler alemã Angela Merkel concordou com o esquema dos *bad Banks* admitindo um “imenso congelamento”, ou seja, os ativos tóxicos poderiam



ficar aí armazenados por até 20 anos ou mais. Após a crise, irão verificar se a mercadoria pode ser vendida. Sua declaração foi amplamente divulgada pela mídia internacional<sup>viii</sup>.

Os “*bad banks*” ou bancos podres estão sendo criados em diversos países e é grande o risco de que os papéis podres aí armazenados sejam destinados a fundos de pensão de trabalhadores. Todos sabemos como funcionam os fundos de pensão: recebem recursos dos trabalhadores e patrões, mas não ficam com esses recursos em caixa, pois são transformados em aplicações financeiras. Qual a garantia de que os fundos de pensão de trabalhadores não serão transformados em depósito desses papéis podres que provocaram a crise? Quem se recordará desses fatos daqui a algumas décadas, quando os trabalhadores forem resgatar seus benefícios em seus fundos de pensão?

Alguns administradores de fundos tentam amenizar o problema afirmando que fundos de pensão não poderiam aplicar em derivativos. No entanto, o art. 44 da Resolução 3792/2009, do Conselho Monetário Nacional, sobre os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) não deixa dúvidas quanto ao elevado risco, pois diz, textualmente:

*“A EFPC pode realizar operações com derivativos...”*

## **O Sistema da Dívida no Brasil**

Em geral, as pessoas acreditam que o endividamento público é o resultado do acúmulo de recursos recebidos por meio de empréstimos tomados por entes públicos (governo federal, estadual, municipal, ou empresas estatais).

No entanto, diversas investigações realizadas pela Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil e em várias partes do mundo têm demonstrado que grande parte das dívidas públicas são geradas por alguns mecanismos que atuam tanto em sua origem como em seu contínuo crescimento, tais como:

- geração de dívidas sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade;
- aplicação de mecanismos meramente financeiros (tais como taxas de juros abusivas, atualização monetária automática e cumulativa, cobrança de comissões, taxas, encargos etc.) que fazem a dívida crescer continuamente, também sem qualquer contrapartida real;

- refinanciamentos que empacotam dívidas privadas e outros custos que não correspondem a entrega de recursos ao Estado, provocando elevação ainda maior no volume do endividamento, e beneficiando unicamente ao setor financeiro privado nacional e internacional;

- esquemas de “salvamento de bancos” que promovem a transformação de dívidas privadas em dívidas públicas;

- utilização do endividamento gerado de maneira ilegítima como justificativa para a implementação de medidas macroeconômicas – Planos de Ajuste Fiscal - determinadas pelos organismos internacionais (principalmente FMI e Banco Mundial), tais como: privatizações, reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma tributária, medidas de controle inflacionário, liberdade de movimentação de capitais etc. Tais medidas são contrárias aos interesses coletivos e visam retirar recursos públicos para destiná-los ao “Sistema da Dívida”, beneficiando principalmente ao mesmo setor financeiro.

O “Sistema da Dívida” corresponde à utilização do endividamento público às avessas, ou seja, em vez de servir para aportar recursos ao Estado, o processo de endividamento tem funcionado como um instrumento que promove uma contínua e crescente subtração de recursos públicos, que são direcionados principalmente ao setor financeiro privado.

A essa distorção do instrumento do endividamento público denominamos “Sistema da Dívida”, pois seu funcionamento é articulado como um verdadeiro sistema que conta com um conjunto de engrenagens articuladas compostas por privilégios legais, políticos, econômicos, em conjunto com a grande mídia, sob o domínio do poder financeiro mundial.

O livro “Auditoria Cidadã da Dívida Pública: Experiências e Métodos” - que lançamos ano passado no Brasil e que recentemente foi lançado na Europa (em Bilbao, no País Basco) - detalha tais mecanismos.

O endividamento é um problema presente em quase todos os países capitalistas, pois favorece a concentração de renda no setor financeiro, aumentando ainda mais o seu poder. Além de atentar para o volume da dívida, é



preciso observar o valor dos juros, pois estes determinarão o peso dessa dívida para cada país. Nesse sentido, o endividamento brasileiro é o mais oneroso do mundo, devido às elevadíssimas taxas de juros.

O “Sistema da Dívida” foi o tema do grande seminário internacional realizado em novembro/2013 em Brasília, quando se debateu a atuação desse sistema especialmente em âmbito regional, tendo em vista a tremenda crise que diversos estados brasileiros enfrentam, com grandes impactos para toda a sociedade. Sobretudo os servidores públicos são afetados por essa distorção, pois além de faltar recursos para investimentos básicos nos órgãos onde trabalham, os servidores têm sido vítimas de contínuas retiradas de direitos e os salários não têm sido devidamente reajustados. Diversos estados sequer cumprem o piso salarial devido aos professores da rede pública, sob a alegação de insuficiência de recursos que se escoam através do Sistema da Dívida. O custo social da atuação desse em nosso país é imenso.

Os números da dívida pública brasileira indicam que já estamos em situação de crise da dívida que de fato configura um gargalo e compromete fortemente os gastos sociais necessários ao atendimento dos direitos sociais devidos à população.

Relativamente à **dívida externa federal**, em 31/12/2013, esta alcançou **US\$ 485 bilhões (R\$ 1,15 trilhão)**, considerando do câmbio de R\$ 2,30). É verdade que a maior parte dessa dívida externa é privada, porém, possui a garantia do governo brasileiro, e, dessa forma, constitui uma obrigação que deve ser computada em sua integralidade.

Por sua vez, a chamada **dívida interna federal** atingiu o patamar de **R\$ 2,986 trilhões** em 31/12/2013. A maior parte dessa dívida está nas mãos de bancos nacionais e internacionais.

Dessa forma, a dívida brasileira alcançou, no final de 2013, R\$ 4,1 trilhões ou 85% do PIB.

Em geral, os números divulgados pela grande mídia e até mesmo por alguns setores do governo apontam cifras bem mais amenas que essas. Isso ocorre devido à utilização de diversos artifícios para “aliviar” o peso dos números, tais como:

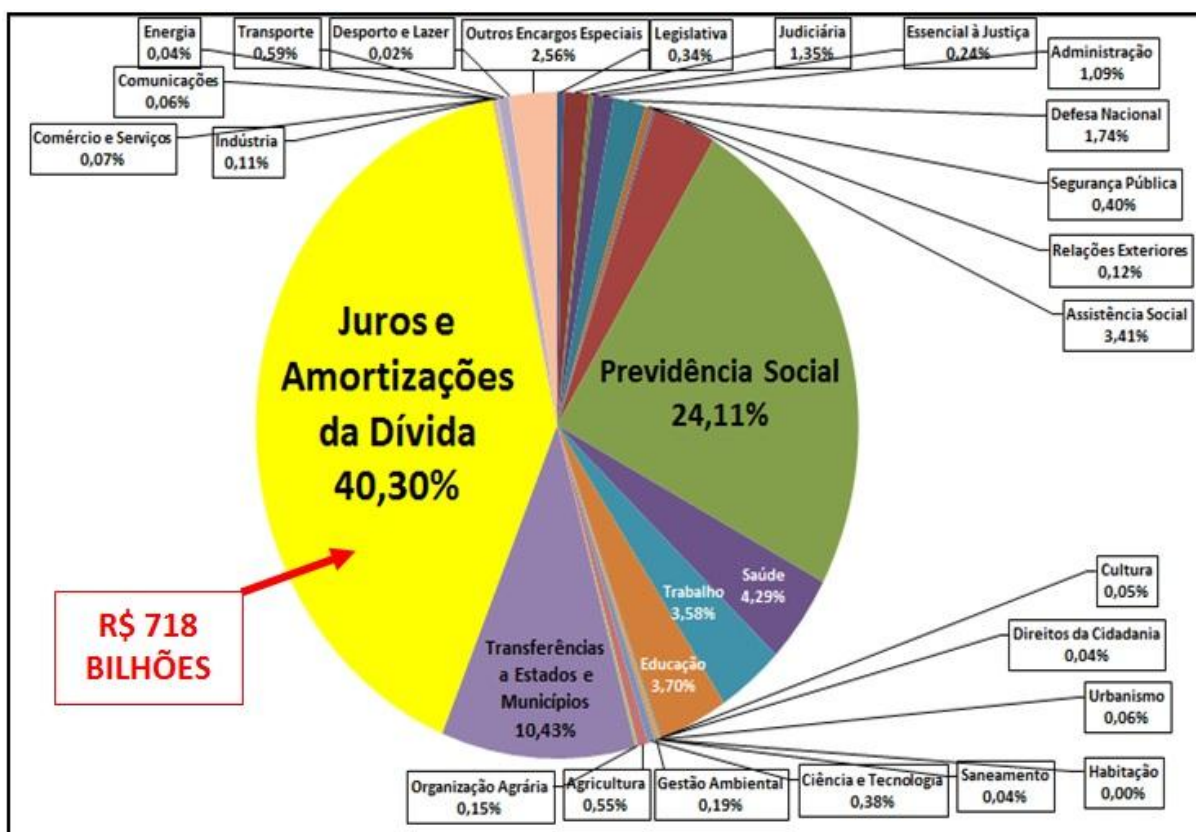
- Dívida “Líquida” em lugar da dívida bruta;

- Juros “reais” em lugar dos juros nominais;
- Contabilização de parte dos juros nominais como se fosse amortização;
- Exclusão da Dívida Externa “Privada” das estatísticas, desconsiderando a existência de garantia pública sobre essa dívida privada;
- Gráficos que fazem a comparação Dívida Líquida com o PIB, mostrando uma ilusória queda do montante da dívida.

O gráfico a seguir retrata a destinação dos recursos do Orçamento Geral da União Executado em 2013 e mostra que a **dívida pública é a principal responsável pelo não atendimento das necessidades urgentes do povo brasileiro**. Em 2013, o total do orçamento executado foi R\$ 1,783 trilhão, dos quais nada menos que 40,30% (correspondentes a R\$ 718 bilhões) foram destinados a juros e amortizações da dívida. Enquanto isso, a Saúde foi contemplada com somente 4,29%, a Educação com 3,7%, a Assistência Social com 3,41%, a Reforma Agrária com apenas 0,15% e o Saneamento Básico com 0,04%.

### Orçamento Geral da União Executado até 31/12/2013 por Função

Total: R\$ 1,783 Trilhão



Fonte: Senado Federal – Sistema SIGA BRASIL – Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida.  
Nota: Inclui o “refinanciamento” da dívida, pois o governo contabiliza neste item grande parte dos juros pagos. Não inclui os restos a pagar de 2013, pagos em 2014.

Cabe ressaltar que o percentual de 40,30% destinados ao endividamento federal corresponde ao quádruplo do valor destinado a todos os 26 estados, ao Distrito Federal e aos 5.570 municípios brasileiros, ou seja, 10,43% do orçamento da União. Essa distorção representa uma afronta ao Federalismo, princípio consagrado no art. 1º de nossa Constituição Federal.

Os orçamentos de diversos estados e municípios também são afetados pela subtração de recursos para o pagamento de dívidas públicas, ou seja, o Sistema da Dívida se reproduz internamente, em âmbito regional.

No caso dos estados, o Sistema da Dívida operou fortemente no final da década de 90, quando foi realizado o refinanciamento de dívidas pela União. Esse refinanciamento veio inserido em um pacote que exigiu a privatização do patrimônio estadual, rigoroso programa de ajuste fiscal que exigiu cortes de gastos com pessoal e impediu investimentos públicos, além da absorção de passivos de bancos estaduais no esquema denominado “PROES”. Dessa forma, o refinanciamento pela União já nasceu inflado por valores que os estados nunca chegaram a receber, correspondentes a tais passivos cuja natureza se desconhece completamente. Adicionalmente, não foi levado em consideração o baixo valor de mercado dos títulos estaduais, tendo esses sido refinanciados a 100% de seu valor de face, o que significou enorme benefício ao setor financeiro em detrimento das finanças estaduais.

Em cima dessa base inchada, foram aplicadas condições financeiras inaceitáveis entre entes federados: o Tesouro Nacional passou a exigir dos estados o pagamento de remuneração nominal, composta por uma combinação de atualização monetária mensal, automática e cumulativa, calculada pelo IGP-DI<sup>x</sup>, acrescida de juros de 6 a 7,5% ao ano. Para se ter uma ideia do peso desses juros nominais, no ano de 2010, o Estado do Rio Grande do Sul pagou<sup>xi</sup> ao governo federal remuneração de mais de 18% sobre toda essa dívida. O Estado de Minas Gerais pagou ainda mais; quase 20%, porque as taxas de juros reais aplicadas são de 7,5% a.a., enquanto do Rio Grande do Sul é 6%. Naquele mesmo ano, o governo federal aplicou bilhões de dólares em títulos da dívida norte-americana, cuja

remuneração é quase nula.

O resultado desse refinanciamento em bases tão extorsivas tem provocado a multiplicação da dívida por ela mesma, em processo inconstitucional de acumulação de juros sobre juros. Nesse contexto, quase todos os estados estão contraindo dívida externa junto ao Banco Mundial e outros bancos privados internacionais para pagar à União, transformando dívida interna ilegítima (e até ilegal sob vários aspectos) em dívida externa. Além de significar uma aberração tomar empréstimo externo para pagar ao governo federal, tais empréstimos externos ficam sujeitos à variação cambial (justamente quando as moedas internacionais estão em trajetória de alta) e às perversas imposições dos credores internacionais, que exigem implementação de antirreformas e redução de gastos que envolvem a desestruturação das carreiras de Estado e dos serviços públicos para a população.

A contínua subtração de recursos do orçamento dos estados para pagamento de extorsivos juros à União tem impedido a realização de investimentos e a devida prestação de serviços locais, comprometendo principalmente áreas essenciais como a saúde e a educação. O mais grave é que a União também não retorna tais recursos por meio de serviços, pois o que recebe dos estados em pagamento de dívidas é obrigada a destinar exclusivamente ao pagamento da dívida federal.

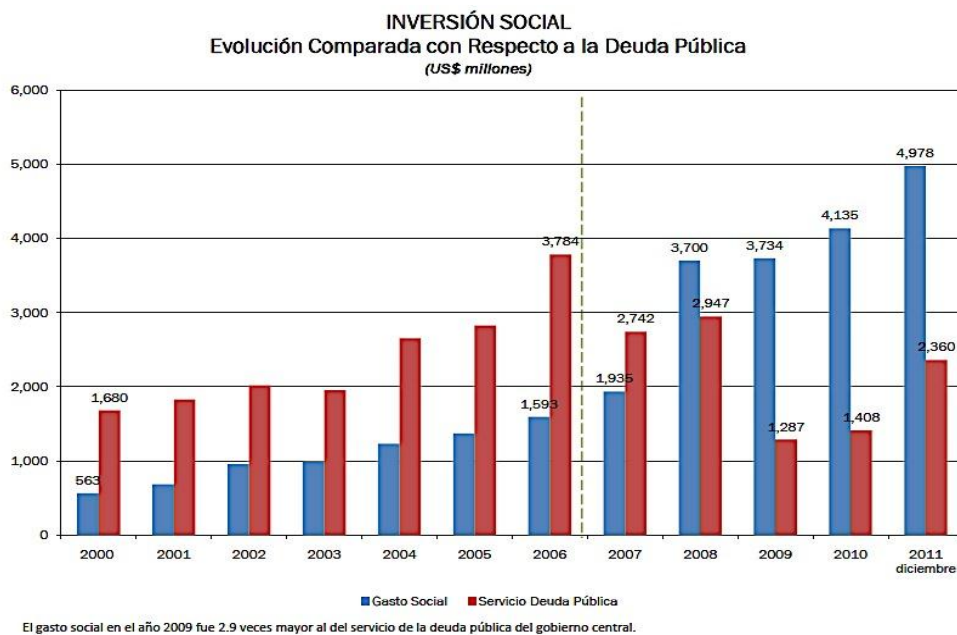
O mais grave é que nesse momento, em vez de rever essa situação desde a sua origem, o governo federal propõe, por meio do PLP-238/2013 (PLC-99/2013 no Senado), reduzir a remuneração nominal cobrada pelo Tesouro somente a partir da aprovação do referido projeto<sup>xii</sup>, o que irá perpetuar as ilegalidades, ilegitimidades e erros desse processo, que nunca foi auditado.

É devido a esse “Sistema da Dívida” que um país tão rico como o Brasil, considerado como sendo a 7<sup>a</sup> maior economia do mundo, amarga índices inaceitáveis de miséria, fome, desemprego, precariedade de serviços públicos e é um dos mais cruéis em concentração de renda. A ONU nos classificou em 85<sup>o</sup> lugar no ranking do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) em 2013. Esse inaceitável paradoxo tem raízes históricas, mas nas últimas décadas a principal responsável por essa distorção é a dívida pública.

Por isso defendemos a realização de completa auditoria dessas dívidas, com participação cidadã, a fim de deter esse “Sistema da Dívida” e permitir que os recursos públicos se destinem ao cumprimento dos direitos sociais.

## Exemplo do Equador e a necessidade de realização de completa auditoria da dívida

Uma das principais tarefas já desempenhadas por nosso movimento foi a efetiva participação na comissão de auditoria oficial da dívida do Equador, processo que gerou a redução dos gastos com a dívida, ao mesmo tempo em que aliviou recursos que permitiram a multiplicação dos investimentos sociais naquele país, especialmente em educação e saúde<sup>xiii</sup>. São impressionantes as visíveis mudanças em decorrência dos efetivos investimentos sociais que em uma década saltaram de 600 milhões de dólares em 2001 para quase 5 bilhões de dólares em 2011, como mostra o gráfico a seguir, que retrata a inversão entre os gastos com a dívida e os gastos sociais naquele país:



O que se pretende com a realização da auditoria da dívida aqui no Brasil é exatamente o mesmo, principalmente considerando que já foram determinados inúmeros indícios de ilegalidades e ilegitimidades nas investigações já realizadas inclusive durante a CPI da Dívida Pública realizada na Câmara dos Deputados<sup>xiv</sup>. Além disso, a crise financeira internacional tem afetado o Brasil, e pode se aprofundar ainda mais diante do processo de desregulamentação financeira que tem avançado no país, permitindo emissão e negociação de produtos financeiros sem limites; justamente o que provocou a crise lá fora.

Não podemos continuar destinando a maior parcela do orçamento federal ao pagamento de uma dívida nunca auditada, com fortes indícios de ilegalidades e ilegitimidades, enquanto faltam recursos para as necessidades sociais básicas da população e para a garantia dos direitos e da dignidade no trabalho dos servidores públicos brasileiros.

Por isso defendemos a realização de completa auditoria dessas dívidas, com participação cidadã, a fim de deter esse “Sistema da Dívida” e modificar a inaceitável realidade de injustiças sociais vigente em nosso país.

Qualquer medida a ser adotada para deter esse esquema requer amplo conhecimento do processo, por isso a nossa bandeira é a realização de completa auditoria tanto da dívida federal (interna e externa) como das dívidas dos estados e municípios. A auditoria será capaz de revelar a parte legítima da ilegítima e servirá de base para decisões devidamente fundamentadas em provas e documentos.

Ao final, o custo da dívida pública é transferido diretamente para a sociedade, em particular para os mais pobres, tanto por meio do pagamento de elevados tributos incidentes sobre tudo o que consomem, quanto pela ausência ou insuficiência de serviços públicos a que têm direito - saúde, educação, assistência social, previdência - e, ainda, entregando patrimônio público mediante as privatizações e a exploração ilimitada de riquezas naturais, com irreparáveis danos ambientais, ecológicos e sociais.

O papel da cidadania é de suma relevância, pois além de conhecer o processo, deve procurar incidir nessa realidade para modificar esse vergonhoso esquema que tem submetido nosso país a uma escravidão incompatível com a situação econômica real, suficiente para garantir vida digna e abundante para todas as pessoas.

É necessário conhecer que dívidas os povos estão pagando. A AUDITORIA é a ferramenta que nos permite conhecer e documentar este processo.

Assim, a auditoria cidadã se converte em uma ferramenta de luta social.

---

i Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida [www.auditoriacidada.org.br](http://www.auditoriacidada.org.br) e <https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina>

ii Este processo foi descrito por Karl Marx como “Crises de Superprodução Capitalista”

iii <http://www.folhasocial.com/2014/03/ex-advogada-do-banco-mundial-revela.html>



---

<sup>iv</sup> LEGEARD, Nathanaël (2011). *Nueva arquitectura financiera para el desarrollo en América Latina y Ecuador. Universitas - Revista de Ciencias Sociales y Humanas, UPC, Ecuador, 14, pp 43-71, Enero/Junio. Disponível em: <http://universitas.ups.edu.ec/documents/1781427/1792977/02Art14.pdf>.*

<sup>v</sup> <http://www.sanders.senate.gov/newsroom/news/?id=9e2a4ea8-6e73-4be2-a753-62060dcbb3c3>

## The Telegraph


HOME NEWS SPORT FINANCE COMMENT BLOGS CULTURE TRAVEL LIFESTYLE  
Companies Comment Personal Finance Economics Markets Your Business Olympics Bus

### Financial Crisis

#### European bank bail-out could push EU into crisis

A bail-out of the toxic assets held by European banks' could plunge the European Union into crisis, according to a confidential Brussels document.

By Bruno Waterfield in Brussels 11:59AM GMT 11 Feb 2009

 Comment

"Estimates of total expected asset write-downs suggest that the budgetary costs – actual and contingent - of asset relief could be very large both in absolute terms and relative to GDP in member states," the EC document, seen by The Daily Telegraph, cautioned.

"It is essential that government support through asset relief should not be on a scale that raises concern about over-indebtedness or financing problems."

<sup>vi</sup> The secret 17-page paper was discussed by finance ministers, including the Chancellor Alistair Darling on Tuesday.

<sup>vii</sup> Definição de *Bad Banks*: bancos que armazenam papéis problemáticos, os quais podem estar sob posse dos governos, para serem vendidos quando da melhora das condições econômicas. Ao mesmo tempo, o governo utiliza o dinheiro dos impostos para prover capital suficiente para permitir que os bancos retornem às condições normais de empréstimo. Estima-se que os *bad banks* tenham mais de US\$ 5 trilhões de dólares em ativos tóxicos, um montante equivalente a mais de 40% do total dos títulos de bancos norte-americanos (US\$ 12,3 trilhões).

<sup>viii</sup> Germany agrees 'bad bank' scheme <http://news.bbc.co.uk/2/hi/8047760.stm>

<sup>ix</sup> <http://www.auditoriacidada.org.br/cobertura-da-imprensa-sobre-o-seminario-internacional/>

<sup>x</sup> Índice calculado por instituição privada (FGV), que não mede a inflação, mas uma expectativa de inflação, levando em consideração inclusive variações cambiais que não guardam qualquer relação com um financiamento interno realizado entre o governo federal e o municipal.

<sup>xi</sup> Parte foi paga em recursos do orçamento do Estado do RS e parte foi transferida ao saldo devedor, sobre a qual passaram a incidir nova atualização automática e novos juros, ou seja, foi paga com nova dívida.

<sup>xii</sup> O PLP propõe o recálculo da dívida desde a sua origem, utilizando-se a "Taxa Selic", que no caso do Rio Grande do Sul deixará a dívida praticamente inalterada.

<sup>xiii</sup> FATTORELLI, Maria Lucia. Auditoria Cidadã da Dívida: Experiências e Métodos (2013) Inove Editora, Brasília.

<sup>xiv</sup> <http://www.auditoriacidada.org.br/clique-aqui-para-saber-como-foi-a-cpi-da-divida/>